



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.714, de 18 de dezembro de 2014.

"Determina o índice de atualização de cobrança da contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública para o exercício de 2015"

ACIR FILLÓ DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 16.822/2014;

DECRETA:

Art. 1º. O índice a ser aplicado para atualização da tabela de cobrança da contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública, de que trata o Anexo IX, art. 196 da Lei Complementar nº 163/2005, será fixado em **6,56%** (IPCA calculado pelo IBGE, art. 306), para o exercício de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 18 de dezembro de 2014.


ACIR FILLÓ DOS SANTOS
PREFEITO


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO


MICHAEL CAMPOS CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO